



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA COPEP Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

*Delegação de competência
para autorizar a liberação à
consulta pública dos
produtos registrados nos
ramos no âmbito de sua
competência*

A Coordenadora da Coordenação de Seguros de Pessoas, Microseguros e Planos de Previdência Complementar Aberta - COPEP da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 do Regimento Interno de que trata a Anexo I da Resolução CNSP nº 346, de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Divisão de Seguros de Pessoas e Microseguros – DIPES a competência para autorizar a liberação à consulta pública dos produtos registrados nos ramos no âmbito de sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA TRALHÃO (MATRÍCULA 1818395), Coordenador Substituto**, em 28/06/2017, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137390** e o código CRC **20800C22**.

Conteúdo do Anexo

Referência: Processo nº 15414.616026/2017-36

SEI nº 0137390